

Fone/Fax: (17) 3345-9100

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004590 /2024-01

FORNECEDOR:	19382 BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA	CNPJ: 11.037.655/0001-50	TELEFONE	17 992096200
ENDereco	: ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA	0 BEBEDOURO	SP FAX	17 992096200
BAIRRO	: ZONA RURAL			

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL	S02612 /2024	75,0000	75,00
		Servico referente a:			
		Reparar maquina de vidro R\$ 75,00			
		PONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS			
		COD. APLICACAO: 2990000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND			

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO, 45-PACO MUNICIPAL

Observacoes : CARRO 1517/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 28168/2024

Empenhos : 09539/2024

TOTAL PEDIDO ->	75,00
-----------------	-------

RESPONSABLE :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 22 de julho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 28167/28168/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao carro 1517. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos serviços prestados pelo transporte de alunos municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVÍO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal